



REGISTRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE ANASTÁCIO - MS

Oficial Efetiva: LEDA MARIA NOGUEIRA MENDES

MATRÍCULA

3.946

FICHA

01

Anastácio - MS, *[assinatura]* 19 de setembro de 2012.-

ABERTURA DE MATRÍCULA – Protocolo nº 14.593, Livro 1-C.-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, determinado sob nº 10 da **Quadra 19** do loteamento denominado Jardim Nanamaria, situado na cidade e Comarca de Anastácio-MS, com as seguintes descrições: medindo 12,00m (doze metros) por 30,00m (trinta metros), com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: frente para a Rua Projetada Dois; lado direito para a Rua Projetada C; lado esquerdo com o lote 11, e fundos com o lote 09.-

PROPRIETÁRIOS: Sr. JAIR RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CI-RG nº 2 317 429 SSP/RJ, inscrito no CPF-MF nº 109 188 337-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sr^a ARANKA KOVAK DA CUNHA, iugoslava, portadora da CIE-RNEW 104619-5- SPMAF/SR/RJ, expedida em 30 de outubro de 1991, inscrita no CPF-MF nº 245 407 817 15, residentes a Rua Nove, s/nº, Vila Bancária, na cidade de Aquidauana-MS.- **REGISTRO ANTERIOR:** R. 5-11.121, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS, adquirido do Sr. Nelson dos Reis, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Paz de Anastácio-MS, às fls. 63/64, Livro 99, em 28 de setembro de 1998.- Emolumentos: R\$ 18,00 + 10% do TJ R\$ 1,80 + R\$ 0,54 de Funjecc.

Cadastrado em 24 de setembro de 2012. A Oficial *[assinatura]* do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

Av. 1-3.946, Livro 2, Protocolo nº 14.594, Livro 1-C. Anastácio-MS, 19 de setembro de 2012.- Procedo-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 19 de setembro de 2012, enviado à titular desta Serventia Registral, pelo Sr. JAIR RIBEIRO DA CUNHA, já qualificado na abertura da presente matrícula, com firma devidamente reconhecida pelo Tabelionato de Paz de Anastácio-MS, em 19-09-2012, para constar que a Rua Projetada Dois, a qual faz frente o lote descrito na abertura da presente matrícula, passa a denominar **Rua Enfermeira Maria Carvalho**, de acordo com a Lei nº 692/2007, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal Sr. Cláudio Valério da Silva. O referido documento encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 17,00 + 10% do TJ R\$ 1,70 + R\$ 0,51 de Funjecc. Selo utilizado: ADS37878-801. Averbado em 24 de setembro de 2012. A Oficial

[assinatura] do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

CONTINUA NO VERSO

continua no anverso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0cbbd40a-22ee-47fd-9c9d-ef7366dd66ea

Av. da Integração, nº 802 - Centro - Anastácio/MS - Fone/Fax: 3245-2798

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCOS DE LACERDA AZEVEDO e protocoladora tjms 1. Protocolado em 04/11/2022 às 09:10, sob o número WAQU22080224212 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso "SA/JAT", em 04/11/2022 às 09:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800758-91.2018.8.12.0005 e o código A24996C.

continuação do anverso
CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Av. 2-3.946, Livro 2, Protocolo nº 14.595, Livro 1-C. Anastácio-MS, 19 de setembro de 2012.- Procedeu-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 19 de setembro de 2012, enviado à titular desta Serventia Registral, pelo Sr. JAIR RIBEIRO DA CUNHA, já qualificado na abertura da presente matrícula, com firma devidamente reconhecida pelo Tabelionato de Paz de Anastácio-MS, em 19-09-2012, para constar que a Rua Projetada C, passa a denominar **Rua Maria Teixeira de Souza**, de acordo com a Lei nº 546/2003, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal Sr. Nildo Alves de Albres. O referido documento encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emplumentos: R\$ 17,00 + 10% do TJ R\$ 1,70 + R\$ 0,51 de Funjecc. Selo utilizado: ADS37879-166. Averbado em 24 de setembro de 2012. A Oficial Eda M. T. Guerra Mendes, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

R. 3-3.946, Livro 2, Protocolo nº 33.148, Livro 1-L. Anastácio-MS, 04 de fevereiro de 2022.- Procedeu-se este Registro nos termos da Escritura Pública de Inventário Consensual Extrajudicial, Partilha dos Bens que compõem o espólio de Jair Ribeiro da Cunha, lavrada nas Notas do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana-MS, às fls. 038/105, Livro nº 76-FS, em 18-11-2021, onde compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados: **VIUVA MEEIRA:** Srª ARANKA KOVAC DA CUNHA, já qualificada na abertura da presente matrícula, representada por sua procuradora a Srª Viviane Arguelho, brasileira, divorciada, secretária, portadora da CI-RG nº 1379.401 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 883.563.611-68, residente e domiciliada na Rua Bernardino Ferreira, nº 13, Bairro São Cristovão, na cidade de Aquidauana-MS, conforme procuração lavrada nas Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Dracena-SP, às fls. 243/244, no Livro 419, em 29-10-2021; **HERDEIROS:** 1º) Sr. ALLAN KOVAC RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, autônomo, portador da CI-RG nº 1449557 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 008.900.471-03, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a Srª LILIAN ROCHA MESQUITA NOBREGA KOVAC, brasileira, funcionária pública federal, portadora da CI-RG nº 2351871 SEJSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 021.625.453-14, residentes e domiciliados na Rua Maria Moretti Carreira, nº 1149, Centro, na cidade de Dracena-SP, representados por sua procuradora a Srª Viviane Arguelho, já qualificada acima, conforme procuração lavrada nas Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Dracena-SP, às fls. 243/244, no Livro 419, em 29-10-2021; e 2º) Sr. LUCIANO KOVAC RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, empresário, portador da CI-RG nº 0116388908 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 090.479.227-78, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a Srª DEBORAH GERALDO NEVES KOVAC, brasileira, gerente administrativo, portadora da CI-RG nº 2114000 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 845.398.791-20, residentes e domiciliados na Avenida C4, 0, QD 18, LT 23, KM 21 Veículos, Jardim América, na cidade de Goiania-GO, representados por

CONTINUA NA FICHA 02

continuação na ficha

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ANASTÁCIO/MS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

3.946

FICHA

02Anastácio - MS, *Sm* **04 de fevereiro de 2022.-****CONTINUAÇÃO DA FICHA 01**

sua procuradora a Sr^a Viviane Arguelho, já qualificada acima, conforme procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, às fls. 123, no Livro 0969, em 29-10-2022, comparece ainda como; **ADVOGADO:** Dr. PÉRICLES SOARES FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob nº 5283, portador da CI-RG nº 11485206 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 088.911.798-50, com escritório profissional a Rua Pandia Calógeras, nº 296, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana-MS.- **DOS BENS:** O imóvel descrito na abertura da presente matrícula, com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).- **DO PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO DOS QUINHÕES RECEBIDOS:** coube a viúva meeira: Sr^a ARANKA KOVAC DA CUNHA, a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel; e coube aos herdeiros: 1º) Sr. ALLAN KOVAC RIBEIRO DA CUNHA, casado com a Sr^a LILIAN ROCHA MESQUITA NOBREGA KOVAC, a fração de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel; e 2º) Sr. LUCIANO KOVAC RIBEIRO DA CUNHA, casado com a Sr^a DEBORAH GERALDO NEVES KOVAC, a fração de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel, permanecendo a área total em condomínio.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Guia de ITCD nº 6217/2017 - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – Causa Mortis – Extrajudicial, avaliada pelo valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), base de cálculo 50% no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com a alíquota de 4% no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da Comarca de Campo Grande-MS, em 01-08-2017; b) Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Anastácio-MS, em 11-11-2021; c) Central de Indisponibilidade para a Inscrição no CPF/MF do espólio de Jair com resultado negativo segundo o relatório código hash: 1013 882d c9e5 4060 d048 817e 63d7 b984 3d0d 0f01.- Emolumentos: R\$ 87,00 + Funjecc 10% R\$ 8,70 + Funadep 6% R\$ 5,22 + Funde-PGE 4% R\$ 3,48 + FEADMP/MS 10% R\$ 8,70 + Selo R\$ 10,00. Selo utilizado: AAE83035-301-CVD, "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php". Registrado em 10 de fevereiro de 2022. A Registradora *Sm* Sm, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

R. 4-3.946, Livro 2, Protocolo nº 33.389, Livro 1-M. Anastácio-MS, 13 de maio de 2022.- Procede-se este Registro no Termo de Penhora – Bem Imóvel, extraído nos Autos: 0800758-91.2018.8.12.0005, Ação: Cumprimento de Sentença – Honorários Advocaticios, sendo Autor: Marcos de Lacerda Azevedo, e Réu: Aranka Kovac da

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Cunha; que tramitou pelo Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Aquidauana-MS, devidamente assinado pelo Sr. Pedro Penna Rosa Orosco, Analista Judiciário da Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Aquidauana-MS, para constar que somente a **fração de 50%** (cinquenta por cento) do imóvel, descrito na abertura da presente matrícula, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), encontra-se **penhorado** a favor do Sr. **MARCOS DE LACERDA AZEVEDO**. Valor do Débito: R\$ 32.300,61 (trinta e dois mil e trezentos reais e sessenta e um centavos), atualizado até: 15-06-2021, valor esse referente ao imóvel da presente matrícula e dos imóveis de matrículas nºs 2.434 e 3.588, Livro 2, Deste RI. O documento mencionado encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funadep 6% R\$ 9,36, Funde-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10% R\$ 15,60 + Selo R\$ 1,50. Selo utilizado: AGQ75178-601-NOR, "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php". Registrado em 13 de maio de 2022. A Registradora J. Malumira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 3946, do Livro 2, deste Serviço Registral, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Emolumentos: R\$ 29,00 + 10% Funjecc R\$ 2,90 + Funadep 6% R\$ 1,74 + Funde-PGE 4% R\$ 1,16 + FEADMP/MS 10% R\$ 2,90 + Selo R\$ 1,50. Selo Digital: AGQ75183-004-NOR - consulte www.tjms.jus.br. Anastácio-MS, 25 de outubro de 2022.

